

INDICAÇÃO N ° 0091/2026

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Senhor **Fábio**

Garcia de Oliveira C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: que seja feito o serviço de **pintura e revitalização da Escola Municipal Maria Libert de Freitas**, localizada na **AV TENENTE HENRIQUE LOPES (Rua 39), 3515 JARDIM DAS ESMERALDAS** Guajará-Mirim RO, CEP 76850-000.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade solicitar a pintura e revitalização da estrutura física da **Escola Municipal Maria Libert de Freitas**, importante unidade de ensino da rede municipal, que atende alunos da educação básica no município.

Durante visita ao local e após diálogo com pais, servidores e comunidade escolar, foi constatado que a unidade apresenta desgaste significativo na pintura interna e externa, com paredes descascadas, marcas de infiltração e aspecto visual comprometido. A situação impacta diretamente no ambiente escolar, podendo influenciar no bem-estar, autoestima e rendimento dos alunos.

A manutenção da pintura predial é medida essencial para conservação do patrimônio público, valorização do espaço educacional e promoção de um ambiente mais acolhedor e adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

Diante disso, considerando a relevância da escola para a comunidade local e a necessidade de garantir melhores condições estruturais aos estudantes e profissionais da educação, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do serviço de pintura e revitalização da referida unidade escolar.

Guajará-Mirim (RO), 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 24/02/2026 às 09:43, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **810937** e o código verificador **D8FA58E5**.

Docto ID: 810937 v1